



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATTO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 27/04/2011

RESOLUÇÃO Nº 002/2011.

***Revoga a Resolução nº. 003/2007, que institui a
filiação à FORTESUL - Associação das Câmaras
do Grande Sul do Estado do Espírito
Santo.***

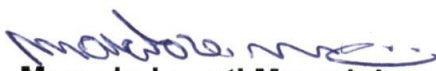
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º. Revoga a resolução nº. 003/2007, por motivo de diminuição no valor do Duodécimo a esta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data sua publicação.

Iconha, ES, 27 de abril de 2011.


José Carlos Checon
Presidente da Câmara


Marcelo Lovati Macarini
Vice-Presidente


Margarethi Rabello Paulino
Secretária